



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 041 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração da Servidora ANDRÉIA SENHOR para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Servidora ANDRÉIA SENHOR, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Nível 11 do Grupo 1 SEG – Com lotação na Secretaria de Saúde e Assistência Social, percebendo o vencimento constante na lei nº684/2005 de 13/12/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 078 de 25 de junho de 2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PRI- FEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA - SC

Publicado de 05/02/2013 à 15/02/13

Vanderlea P. Martinelli
Chefe de Gabinete